

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO DA ECT



INFORMATIVO ADCAP NACIONAL SETEMBRO/2006

POSTALIS

Leia nesta edição as últimas ações da Adcap em relação ao Aumento de Contribuição do Postalis

✓ Comunicado enviado aos Presidentes de Núcleo Regionais referente ao processo de aumento da contribuição do Postalis. **Pág. 04**

Veja ainda:

- ✓ Leia o comunicado enviado aos Associados da Adcap tratando-se de um assunto urgente e de graves conseqüências para todos os empregados da ECT, filiados ao Postalis. **Pág. 04**
- ✓ Carta enviada ao Diretor de Recursos Humanos - DIREC, Virgilio Brilhante Sirimaco. **Pág. 04**
- ✓ Veja carta que o Presidente da Adcap encaminhou ao Conselho Deliberativo do Postalis a respeito da nota que saiu na Revista IstoÉ. **Pág. 04**
- ✓ **Para reflexão** - Coincidências verificadas na mudança de postura da Secretaria de Previdência Complementar – SPC. **Pág. 04**

LEIA TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

CAP

Proposta de Reconhecimento - Tempo de Curso

Pág. 03

PREVIDÊNCIA

Mudanças de Plano de Benefício Definido - BD para Plano de Contribuição Definida - CD

Pág. 03

ACORDO COLETIVO

Adcap defende tratamento isonômico

Pág. 05

NOVO ESTATUTO E CÓDIGO DE ÉTICA

Pág. 05

ADCAP

SCN QD. 01 BLOCO "E" SALAS 1901/1913 ED. CENTRAL PARK BRASÍLIA-DF
CEP 70711-903

Caixa Postal: 09798 – CEP 70002-970

FONE: (0xx61) 3327-3109 FAX: (0xx61) 3327-2102

E-mail: adcap@adcap.org.br / adcap@apis.com.br

Home Page: <http://www.adcap.org.br>

EDITORIAL**A IMPORTÂNCIA DA ADCAP
NO AMBIENTE POSTAL**

Não raro, ouvimos questionamentos sobre a importância da ADCAP no ambiente postal, portanto, apresentamos alguns dados para sua reflexão. Vejamos:

A ADCAP é uma associação com aproximadamente 20 anos de história, mais de 5.000 associados, tem sede própria em Brasília, três funcionários fixos, núcleos em todas as diretorias regionais da ECT, ajudou a eleger diversos vereadores em 2004 e, para 2006, pela primeira vez na história, apóia e aposta na eleição de pelo menos três Deputados Federais oriundos dos quadros da empresa para defenderem, no Congresso, a ECT e as bandeiras da ADCAP.

Muitos dirigentes dos Correios são associados da ADCAP, motivo de orgulho para a associação, que, no entanto, sempre atuou com independência e transparência na difícil tarefa de conciliar a defesa dos interesses da empresa com a defesa dos interesses dos associados.

Durante a CPMI, fomos os primeiros a manifestar para os órgãos de imprensa e para a sociedade que a maioria absoluta dos funcionários ecetistas são honestos. Como exemplos desta manifestação, podemos citar entrevista do Presidente da ADCAP a redes de televisão, enviamos carta-resposta a reportagens publicadas na Folha de São Paulo, Revista Exame, Correio Braziliense, dentre outros. A Deputada Federal Denise Frossard manifestou apoio aos funcionários dos Correios na Câmara, durante a CPMI, baseada em informações enviadas por diversos órgãos, inclusive a ADCAP, que destacou a participação efetiva dos trabalhadores na construção da empresa de maior credibilidade deste país. Lançamos a campanha – CORRUPÇÃO, TÔ FORA, com a distribuição de milhares de adesivos por todo o país. Inserimos no site www.adcap.org.br espaço para divulgação permanente de notícias referentes aos fatos. Abordamos o assunto em reuniões com o Ministro Valdir Pires, Presidente da ECT, Senadores, Deputados Federais e outras autoridades.

Em relação ao POSTALIS, entendemos que o instituto é muito importante para nosso futuro e temos acompanhado de perto os últimos acontecimentos. Não concordamos com as explicações divulgadas sobre as causas do reajuste de 108,3% na contribuição, portanto é necessário apurar os fatos; já solicitamos ao presidente do POSTALIS documentos e contratamos advogado especializado para análise jurídica do fato. Também é preciso permanente prestação de contas dos colegas eleitos para os conselhos deliberativo e fiscal.

Em relação ao monopólio, partimos para sua defesa com ações concretas, por exemplo: realizamos dois encontros, um em Fortaleza e outro em São Paulo, com a presença do Subsecretário de Serviços Postais, representantes dos núcleos regionais e outras autoridades, para apresentar propostas e conhecer o posicionamento do Ministério das Comunicações sobre o tema.

A FAG não foi instituída por acaso. Nos últimos três anos, centenas de associados com orientações e apoio jurídico da ADCAP entraram com ação na justiça para incorporação da função ao salário e a lei é clara, não permite redução de remuneração.

Orientamos, apoiamos e indicamos advogado para os colegas que fizeram o curso de Administração Postal para entrarem com ação de reconhecimento do tempo do curso para fins de aposentadoria, tempo este, reconhecido pelo INSS, desde que sejam recolhidas contribuições do período.

Durante os trabalhos de elaboração do SCR, em substituição ao PCCS, fomos a única instituição que apresentou proposta alternativa de plano que, entre outras medidas, incluía a defesa incontestada da permanência e valorização do cargo de nível técnico.

Somos contra a unicidade sindical e entendemos que os profissionais de nível técnico e superior não são devidamente representados pelos sindicatos existentes, (lembramos o Acordo Coletivo 2002/2003). Movemos ação judicial que se encontra em tramitação nos órgãos competentes, aguardando julgamento, para fundarmos, no momento oportuno, o SINDCORREIOS - Sindicato dos Profissionais de Nível Superior, Técnico e Médio da ECT.

Dezenas de colegas, com o apoio da Associação, ajuizaram ação, visando a devolução de IR que incide sobre Abono Pecuniário. Várias foram julgadas procedentes em primeira instância e aguardam decisão em segunda instância.

Encontra-se em fase de negociação com o Bradesco, o lançamento do nosso CLUBE DE INVESTIMENTO. Verifique em breve no site www.adcap.org.br mais esclarecimentos e acompanhe as fases de implantação.

A ADCAP, em diversas ocasiões, oferece e concede apoio financeiro aos colegas classificados como 1712, que se encontram em atuação no Congresso Nacional para que a lei seja aprovada.

Manoel Ferreira
Diretor de Comunicação

**EXPEDIENTE**

ADCAP – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DE NÍVEIS SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO DA
ECT

SCN QD. 01 BLOCO “E” SALAS 1901/1913
ED. CENTRAL PARK
BRASÍLIA-DF CEP 70711-903
Caixa Postal: 09798 – CEP 70002-970
FONE: (0xx61) 3327-3109

E-mail: adcap@adcap.org.br / adcap@apis.com.br
Home Page: <http://www.adcap.org.br>

DIRETORIA EXECUTIVA**PRESIDENTE**

GENILTON MACEDO RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO MAURÍCIO BLEASBY RODRIGUES

SECRETÁRIO GERAL

MARIA LAURÊNCIA SANTOS MENDONÇA

TESOUREIRO

LUIZ IRINEU WILHELM

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

MANOEL FERREIRA COSTA

DIRETOR SÓCIO-CULTURAL

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

DIRETOR DE ACOMP. REGIONAL

ADRIANO AQUINO DE GUSMÃO

COORDENADORES

ALBERTINA DE CARVALHO AVELINO
FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS SOARES
AIDEE SILVA DE ALMEIDA
RENATO APARECIDO ROSA
FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO

CONSELHO FISCAL**PRESIDENTE**

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA AREF

TITULARES

ZEUX HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES
FÁBIO MARINHO DE FREITAS
LUIZ TADEU DOS SANTOS
GERVÁSIO NERY DE ALBUQUERQUE

SUPLENTE

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
JOSÉ WAGNER MARÇAL RAMBALDI

NÚCLEOS REGIONAIS

AL- ADILSON BATISTA LEITE
AM- JAIME ARANHA CHACON JÚNIOR
BA- INALDO DA SILVA BEHRENS
CE- EDUARDO HARB NAIME
ES- ROBERTO ELIAS DO NASCIMENTO
GT – PAULO ROBERTO COSTA
MA-ANTÔNIO JORGE DE FREITAS RAMOS
MG-LUIZ ALBERTO MENEZES BARRETO
MS-MILTON TERUYA
MT-GISELA ANDRADE GOE
NO-RAIMUNDO NONATO SERRATI
PA-OCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
PB-NELSON PEDRO DA SILVA
PE-MARLECSANDRA SILVA PARAÍSO
PI-JOSÉ AFONSO SANDES PEREIRA
PR-MARCO ANTÔNIO CECCON
RJ-CARLOS EDUARDO MARÇAL
RN-FELIPE ARINALDO XAVIER SOUZA
RS-MARIA INÊS CAPELLI FULGINETTI
SC-JORGE LUIZ GONZAGA RIBEIRO
SE-JOSÉ FERNANDO JASMIM REIS
SPI-DINIVAL RODRIGUES
SPM-MANOEL FERREIRA COSTA

Jornalista Responsável
Rosana Caetano

O RISCO DAS MUDANÇAS DE PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD PARA PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

Ex-dirigente de agência especializada em previdência do Governo dos Estados Unidos alerta para os riscos embutidos na troca de planos de BD para CD

A tendência de trocar os planos de benefício definido (BD) por contribuição definida (CD) poderá ferir economicamente as companhias norte-americanas a longo prazo, afirma o agora ex-dirigente da Pension Benefit Guaranty Corp (PBGC), uma agência do governo dos Estados Unidos especializada em planos de previdência corporativos.

Bradley Belt acha que as corporações usarão as mudanças potenciais que a reforma da previdência embute como pretextos para migrar para os planos CD. **“Estou preocupado que as companhias estão com pouca visão de futuro e estão apostando tudo nos planos CD”**, diz Belt. **“Você terá uma situação em que os empregados dessas companhias não renderão adequadamente e não se envolverão com os programas e com os desafios de suas companhias. Essas companhias terão inúmeros empregados de 65 anos sem**

**P
R
E
V
I
D
Ê
N
C
I
A**

recursos adequados para a aposentadoria e, além disso, eles não estarão aptos nem vão querer abandonar o trabalho. Isso ajudaria uma companhia que quisesse trazer mais jovens para a empresa, que custam menos.”

Belt também ressaltou a importância de um lucrativo plano BD na atração de talentos. **“Cada companhia precisa determinar o que colocar dentro de sua estrutura compensatória. Isso ajuda a recrutar os mais talentosos empregados..... Historicamente, planos BD tem um grande efeito compensatório e, ainda mais importante, podem ser usados para gerenciar a saída de trabalhadores mais velhos nos tempo apropriado.”**.....

Fonte: Revista Investidor Institucional
Por Bradley Belt

CAP

Proposta de reconhecimento do Tempo de Curso de Administração Postal enviada ao Diretor de Recursos Humanos da ECT

“Na primeira reunião da Diretoria da ADCAP com V.S^a, em 2005, no início da sua gestão como Diretor de RH da ECT – DIREC, um dos temas pautados foi a proposta de reconhecimento pela empresa, por meio de decisão da Diretoria, do período do Curso de Administração Postal como tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Desde então muitas ações foram ajuizadas com esse objetivo, tendo a absoluta maioria logrado êxito, algumas já em segunda instância e mesmo em decisões de tribunais superiores.

As sentenças dessas ações, confirmadas nas instâncias seguintes, invariavelmente têm se posicionado pelo reconhecimento do período do curso para todos os efeitos legais, condenando a ECT ao recolhimento do FGTS e do INSS (parcelas do empregador e do empregado) além do passivo referente aos anuênios correspondentes, retroagindo na forma legal.

A ADCAP consultou os seus Associados com formação no Curso de Administração Postal, tendo em vista que alguns mudaram o cargo de Administrador Postal para outros cargos de nível superior, e teve a concordância da maioria no sentido de propor à empresa acordo para o reconhecimento do tempo de curso, por decisão da Diretoria, nos seguintes termos:

- 1) O Tempo do Curso de Administração Postal será reconhecido como tempo de serviço para todos os efeitos legais;
- 2) A ECT fará o recolhimento correspondente ao tempo do curso devido ao FGTS;
- 3) A ECT fará o recolhimento correspondente ao tempo do curso devido ao INSS, tanto as parcelas do empregador quanto as do empregado; e,
- 4) Os anuênios correspondentes ao tempo do curso somente serão devidos a partir do mês em que este acordo for aprovado pela Diretoria da empresa, não havendo, portanto, anuênios retroativos.

Acreditamos que a efetivação de acordo nos termos formulados atende o objetivo precípuo dos empregados envolvidos em tal situação, que é a contagem do tempo de serviço para efeitos previdenciários e da relação trabalhista com a ECT, bem como desonera a empresa do pesado ônus do pagamento do passivo dos anuênios, entendimento generalizado da justiça, no caso da maioria dos interessados ingressar com a alternativa de solução pela via judicial.

Assim, e finalmente, vimos solicitar o encaminhamento desta proposta acreditando na sua aprovação no menor prazo possível, cumprindo a empresa dessa forma, inclusive, o princípio da economicidade imposto legalmente às empresas públicas”.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADCAP



AUMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DO POSTALIS



A ADCAP vem trabalhando incessantemente junto à Diretoria da ECT e ao Conselho Deliberativo do Postalís, no sentido de apresentar alternativas para evitar o aumento brutal da contribuição do Postalís, por entender que o déficit do Plano atual - BD do Postalís não deve ser dividido entre a ECT e os participantes.

Veja nas páginas seguintes uma seqüência de mensagens enviadas a todos os associados, sobre as últimas medidas adotadas em relação ao assunto. Simultaneamente, várias reuniões já foram realizadas com o Advogado Castagna Maia, especialista em Previdência Privada, para estudo da matéria com vistas a entrar com a ação judicial.

04/08/06

Comunicado enviado aos Presidentes de Núcleo Regionais referente ao o processo de aumento da contribuição do Postalís.

“Em junho/06 o Postalís iniciou o processo de aumento da contribuição com os seguintes percentuais :

- Junho/06 = 20%;
- Setembro/06 = 40% sobre o valor da contribuição de agosto/06;
- Dezembro/06 = reajuste será calculado pelo Postalís (mínimo 28%). O aumento acumulado será de, no mínimo, 108,32%.

As ações administrativas da ADCAP junto à Diretoria da ECT, Conselho Deliberativo, Diretoria do Postalís e Secretaria da Previdência Complementar foram esgotadas sem que a ADCAP conseguisse acesso aos documentos necessários à análise das variáveis atuariais utilizadas pelo Postalís, para este aumento brutal de contribuição.

A Secretaria de Previdência Complementar não aprovou a proposta de saldamento do plano atual, por entender que o déficit deve ser dividido entre a ECT e os participantes.

Esgotamos todas as possibilidades de solução técnica, administrativa ou política. Só nos resta o ingresso com ações judiciais para suspender o reajuste, até que novos estudos mostrem alternativas aos participantes.

Para tanto, será necessário levantarmos R\$200.000,00, em 15 meses, para sustentarmos as ações judiciais. Trata-se de despesa extra que requer um esforço de todos na busca de receita específica para o caso. Entre as possibilidades de

obtenção dos recursos, submetemos à sua avaliação as seguintes alternativas:

1. Recolher de todos os associados cota única no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), somos 4.051 associados.

2. Todos os núcleos autorizarem a ADCAP Nacional a reduzir o repasse ao núcleo em 10%, pelo período de 15 meses, ou menos.

2.1. Ao mesmo tempo, iniciáramos uma campanha de ingresso de novos associados, motivada pela ação judicial e o benefício que trará a todos. Há um grande potencial de novos associados. O universo potencial de novos associados é de quase 8 mil. A meta a ser atingida é de 1mil novos associados.

2.2. No prazo de 6 meses a ADCAP Nacional e os núcleos farão uma avaliação sobre os resultados da campanha de filiação e decidirão sobre a possibilidade de novos percentuais de repasse, podendo voltar aos 70% originais.

O momento é de extrema gravidade. Só com união poderemos evitar enormes prejuízos a todos os participantes do Postalís”.

Diretoria Executiva da ADCAP

19/08/06

Leia o comunicado que a Diretoria Executiva da Adcap enviou a seus Associados tratando de um assunto urgente e de graves conseqüências para todos os empregados da ECT, filiados ao Postalís.

“No início do ano, a Empresa anunciou um aumento escalonado de contribuição para o Postalís. Em março, seria de 20%, em setembro mais 40% e em Dezembro um novo percentual a ser calculado, o que completará um reajuste próximo a 110%.

Na ocasião, procuramos a Diretoria da Empresa e mostramos as dificuldades que teríamos em absorver um reajuste de tal envergadura, sem que o participante tivesse uma alternativa.

Pareceu-nos que a expectativa da ECT era de uma rápida aprovação pela SPC-Secretaria de Previdência Complementar e pelo DEST – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais da proposta de abrir o Postalprev aos filiados ao plano atual, promovendo o saldamento e o encerramento do atual plano BD. Após nossa reunião, a Diretoria da ECT adiou o aumento previsto para março. No entanto, em junho a contribuição foi reajustada em 20% e o escalonamento será mantido na forma original, ou seja, em setembro teremos mais 40% e em dezembro virá o restante.

Faça as contas e veja qual o impacto no seu bolso. Desde que os reajustes foram anunciados, a ADCAP vem tentando, por todos os meios disponíveis, impedir que eles se concretizassem sem que o participante tivesse alternativa.

Requisitamos documentos ao Postalís e nos foram negados. Tentamos audiência com a Secretaria de Previdência Complementar e não fomos atendidos, até o momento. Requisitamos, por intermédio de advogado especialista, os documentos à SPC que, decorridos mais de trinta dias, ainda não se pronunciou.

No início deste mês, tivemos conhecimento de que o

governo não aprovou a proposta de saldamento, sob alegação de que o déficit do Postalís deve ser pago também pelo participante, representando um alto custo para todos nós.

Estamos diante de um sério impasse: O reajuste está sendo aplicado, não temos a opção de adesão ao plano POSTALPREV e não há uma alternativa técnica ou política que possa ser adotada em curto prazo. Tentamos o que era possível. A única opção que resta é uma ação judicial que tente barrar o reajuste até que sejam reavaliados os cálculos atuariais.

Essa ação será movida por especialista na matéria, Dr. Castagna Maia, com escritório em Brasília e que defende com sucesso os participantes da PETROS, PREVI, AERUS, etc. O custo com esse processo e outros derivados dele será em torno de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

Tentamos um contato com a FENTECT para dividirmos as preocupações e os custos, mas fomos informados pelo Secretário Geral que a agenda está completa e esse tema não é prioridade para eles.

A ADCAP Nacional não dispõe desse volume de recurso. Submetemos aos presidentes de núcleo propostas para em conjunto levantarmos esse valor de forma parcelada.

O entendimento dos Presidentes de alguns Núcleos, com maior volume de associados, é de que cada um deve dar uma contribuição adicional, de forma parcelada. O tempo para decisão é muito curto. Precisamos tentar a liminar que suspenda o reajuste até meados de setembro. Essa é a nossa última chance.

O Estatuto prevê contribuição extraordinária, a ser definida pela Diretoria, com aprovação do Conselho Nacional (composto pelos Presidentes de

19/08/06

Núcleo e Presidente do Conselho Fiscal Nacional).

Assim sendo, a Diretoria da ADCAP, movida pela urgência e a gravidade da situação, deliberou propor aos associados uma contribuição extra de 20% sobre a contribuição atual, ou seja, a Contribuição será alterada de 1,0% para 1,2%, pelo prazo de 1 ano. Trata-se de pequeno valor individual, porém suficiente para levantarmos todo recurso necessário para manter uma ação judicial dessa natureza. Por outro lado, poderemos suspender a contribuição extraordinária, no momento em que aumentarmos em um mil o número de associados.

A contribuição extra é muitas vezes menor do que o que já estamos pagando de reajuste na contribuição do POSTALIS. Pedimos a sua compreensão e engajamento nessa causa que é de todos”.

19/08/06

Carta enviada ao Diretor de Recursos Humanos - DIREC, Virgílio Brilhante Sirimaco

Prezado Senhor,

“Solicitamos a V.S^a. autorizar ao DAREC processar em Folha de Pagamento, se possível, ainda a partir do mês de agosto, novos índices de desconto das contribuições sociais dos Associados da ADCAP. O desconto ocorrerá pelo período de um ano (doze meses), conforme decisão da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho Nacional da ADCAP, registrada em Ata, cuja cópia segue anexa, com base nos Artigos 15, Parágrafos 3º e 4º, e no 29, Parágrafos 1º e 2º, do Estatuto da Associação.

A contribuição passa de 1% (um por cento) para 1,2% (um vírgula dois por cento) do salário base do Associado, limitada à Referência Salarial 48. Entretanto, informamos que o aumento extra de 0,2 sobre a contribuição, a ser descontado em Folha de Pagamento, deverá ser creditado na Conta Corrente da ADCAP Nacional”.

Veja a carta que o Presidente da Adcap encaminhou ao Conselho Deliberativo do Postalís a respeito da nota que saiu na Revista IstoÉ

“Tendo em vista a nota publicada na coluna “Brasil Confidencial” da edição de 02/08/2006 da Revista IstoÉ, (ao lado) bem como os esclarecimentos prestados pelo Postalís na Nota Postalís/018 do Boletim Técnico da ECT N° 142 de 03/08/2006; **Considerando-se:**

Que de acordo com o inciso XIV, artigo 39 do Estatuto compete ao Conselheiro Deliberativo do Postalís deliberar sobre a gestão de investimentos; Que, também de acordo com o artigo 39, inciso XV do Estatuto, é competência do citado Conselho deliberar sobre a “*autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores das reservas*”; Que, conforme relatado na Nota Postalís/018, o Postalís investiu em Cédulas de Crédito Bancário (CCB) da RAESA o valor de R\$ 137 milhões, o que representaria cerca de 4,9% dos recursos garantidores das reservas, no limite extremo da competência da Diretoria-Executiva; Que, a limitação do investimento citado a 4,9% dos recursos garantidores das reservas dispensou a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Postalís; Que, segundo afirmou o Postalís, o CCB da RAESA é “*um dos melhores títulos para se investir no momento*”;

A ADCAP – Associação dos Profissionais de Nível Superior e Técnicos da ECT vem apresentar os seguintes questionamentos:

1) Por que, se o investimento em CCB da RAESA é tão vantajoso, limitou-se a 4,9% dos recursos garantidores das reservas? Para evitar a submissão ao Conselho Deliberativo?

2) Em quais investimentos, por que prazos e com quais rentabilidades encontravam-se aplicados os R\$ 137 milhões? Somente a partir dessas informações é possível avaliar a pertinência do investimento em questão.

3) Por fim, a ADCAP solicita, em nome dos técnicos e profissionais de nível superior da ECT, em sua imensa maioria participantes do Postalís, informações acerca do relatado. Além disso recomenda, para que seja dada a devida transparência, a contratação de auditoria, conforme possibilita o inciso XVI do artigo 39 do Estatuto do Postalís”.

LEIA AQUI

Nota que saiu na Revista IstoÉ, Coluna Confidencial Brasil do dia 02/08/2006

Choque postal

Uma dúvida assalta o setor energético. Por que o Postalís, o fundo de pensão dos Correios, que nenhuma ligação tem com o setor, resolveu investir R\$ 132 milhões em ações da Manaus Energia?

O que se comenta é que a empresa prometeu um agrado a quem trouxesse um investidor que de fato aceitasse capitalizar a empresa.

Acordo Coletivo da ECT 2006/2007

A DIRETORIA NACIONAL/ADCAP, preocupada com a data-base, procurou os atuais Dirigentes da Empresa defendendo que seja, principalmente, o dispensado tratamento isonômico a todos os empregados indiferente do nível de cargo, por ocasião do Acordo Coletivo de Trabalho-2006/2007.

N a q u e l a oportunidade, nos foi assegurado que não é pensamento da atual Diretoria/ECT proceder de forma diferenciada.

Para reflexão

Coincidências verificadas na mudança de postura da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Nas reuniões realizadas com a Diretoria da Empresa recebemos a informação de que a SPC só aprovaria o Saldamento do Plano BD se o Déficit Atuarial do Plano fosse dividido paritariamente entre a ECT e os Participantes, ou seja, nós teríamos que pagar a metade do Déficit Atuarial. No entanto, foi divulgado na Nota publicada no Boletim Técnico da Empresa, de 20/09/2006, que a SPC deu orientações para que o Saldamento do Plano BD seja realizado, sem custo adicional para os Participantes.

Encontra-se em andamento na Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, o Processo N° 200634000253279, relativo a Ação Cautelar de Exibição de Documentos do Postalís, para que seja determinado à União, liminarmente, a exibição dos documentos no prazo de 05 dias, juntando aos presentes autos.

O advogado contratado pela ADCAP, Dr. Castagna Maia, em despacho com o Juiz substituto, esclareceu que o ingresso da ação cautelar e o pedido de liminar foram motivados pela forma tempestiva e abusiva estabelecida pelo Postalís, para impor aos participantes o aumento de contribuição do Plano de Benefícios.

Antes de emitir a sentença, o Juiz decidiu ouvir União e coincidentemente os técnicos da SPC mudaram de opinião sobre a responsabilidade da Empresa no pagamento do déficit atuarial para realização do saldamento do Plano BD.

É importante esclarecer que para melhor embasamento da Ação Judicial Principal, relativa ao aumento da contribuição do Postalís, tais documentos são importantes e, ao serem solicitados, foram negados pela Diretoria do Postalís. Nesse sentido, a SPC se omitiu como órgão fiscalizador do sistema de previdência complementar. Estes documentos são necessários para uma avaliação atuarial a ser apresentada à justiça, comprovando que o aumento da contribuição é abusivo.

Para os associados acompanharem a movimentação do Processo relativo à Ação Cautelar de Exibição de Documentos do Postalís, basta acessar o site www.df.trf1.gov.br - Consulta Processual e digitar o N° do Processo 200634000253279.

Novo Estatuto e Código de Ética do Associado da ADCAP

Na Assembléia Geral Ordinária da Adcap, realizada em 08 de abril deste ano, em Brasília-DF, foram aprovados o novo Código de Ética do Associado e a revisão do Estatuto. Nessa revisão, foi aprovada por unanimidade a inclusão de funcionários que se encontram em cargos de nível médio da ECT, no quadro de associados da ADCAP. Assim, passa a ter a denominação de Associação dos Profissionais de Níveis Superior, Técnico e Médio da ECT- ADCAP.

Participaram da Assembléia a Diretoria Executiva, Presidentes e/ou representantes dos Núcleos Regionais da Adcap, além dos delegados eleitos. Veja o novo Estatuto e o Código de Ética do Associado no site:

www.adcap.org.br





INFORMATIVO ADCAP



SCN QD.01 BLOCO "E" SALAS 1901/1913
ED. CENTRAL PARK - BRASÍLIA - DF
FONE (61) 3327 3109 FAX (61) 3327 2102
CEP 70711 - 903

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	
Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___	
Responsável _____	